SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA AMR

Roraima , 24 de Junho de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima • ANO X | Nº 2172

Expediente:
Associação dos Municípios de Roraima – AMR

DIRETORIA
PRESIDENTE – JONER CHAGAS – BONFIM
VICE-PRESIDENTE – JAIRO ANDRÉ RIBEIRO SOUSA – IRACEMA
SECRETARIO – LEANDRO PEREIRA DA SILVA – RORAINÓPOLIS
TESOUREIRO – OSMAR SERRA BONFIM FILHO – CORAEBE

CONSELHO FISCAL
PRESIDENTE – JAMES MOREIRA BATISTA – SÃO LUIZ
MEMBRO – BENISIO ROBERTO DE SOUZA – UIRAMUTÃ
MEMBRO – DIANIERY DE SOUZA COELHO – CARACARAÍ

O Diário Oficial dos Municípios do Estado Roraima é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE IRACEMA

GABINETE
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
Processo Adm. nª 010/2024
Dispensa de Licitação n.º 008/2024

Local: Iracema-RR
Órgão: Câmara Municipal de Iracema
Modalidade da contratação: Dispensa de Licitação
Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, (I ou II)
Tipo: Aviso de Contratação Direta
Modo de Disputa: cotação de preço, Art. 72, II cc Art. 23, III da Lei 14.133/21
Registro de preço: Não
Data de divulgação no PNCP: dispensado art. 176 lei 14.133/2021
Data de início de recebimento das cotações/propostas: 24/06/2024
Data fim de recebimento de propostas: 27/06/2024
Escolha dos fornecedores: Empresas cadastradas na Prefeitura Municipal de Iracema-RR com atividades que atendam o objeto da dispensa.
Forma de chamada: entrega presencial das minutas da dispensa e/ou envio por e-mail.
Objeto: Contratação de empresa de serviços gráficos, destinados a câmara municipal de Iracema-RR.

Iracema-RR, 21 de junho de 2024

Publicado por:
Francilene Gomes de Carvalho
Código Identificador:B72963E6

ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO

Processo n°: 012/2024
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Contratada: VSX COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 33.959.695/0001-92
Objeto*:* CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, E TAMBÉM INSTALAÇÕES DE CENTRAIS DE AR, COM EVENTUAIS REPOSIÇÕES DE PEÇAS, COMPREENDENDO: LIMPEZA E RECARGA DE GÁS, para atender às necessidades do complexo Administrativo da Câmara Municipal do Município de Uiramutã/RR no exercício de 2024.
Fundamento Legal: Lei 14.133/21
Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
Dotação: Programa: 01.031.1000.2001.000- MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA
Elemento de Despesa: 33.90.39.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEITOS – PESSOA JURIDICA, 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte**:** RP
Valor Contratado: 40.852,42 (quarenta mil oitocentos e cinquenta dois reais e quarenta dois centavos).
Data da Assinatura: 21/06/2024.

MAX FERREIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Uiramutã – RR

Publicado por:
Meico Willians Silva Queiroz
Código Identificador:D596DE97

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
HOMOLOGAÇÃO

Homologo o Procedimento licitatório da DISPENSA nº 014/2024, para que a adjudicação nele procedida produza seus efeitos jurídicos e legais em favor da empresa **L. M. B. EMPREEDIMENTOS LTDA CNPJ: 38.080.939/0001-86**, representada pela pessoa física **LUCAS MAGALHES BRIGLIA**, tendo em vista a mesma oferecer menor preço global, devendo serem adotadas as seguintes providências.
CONDUZIR para a Contabilidade para as devidas providências quanto à nota de empenho;
CONVOCAR a Pessoa Jurídica vencedora para assinatura de Termo de Contrato;

PUBLICAR aviso de contratação.

Uiramutã – RR, 24 de Junho de 2024.

MAX FERREIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Uiramutã – RR

Publicado por:
Meico Willians Silva Queiroz
Código Identificador:2566D7F4

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE NORMANDIA

CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 008/2024 - CCL

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E LICITAÇÃO - CCL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 008/2024 - CCL
Pelo presente termo, a Comissão de Contratação e Licitação - CCL, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA – PMN, torna público para o conhecimento dos interessados, o julgamento de que trata o **PROCESSO N° 021/2024**, cujo objeto é a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE CAMINHÃO BASCULANTE E TRATOR AGRÍCOLA", PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA-SEMAGRI DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA",** foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO e ADJUDICO o processo licitatório, acima em epigrafo do **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 008/2024 - CCL,**a empresa abaixo relacionada, vencedora desse certame, por apresentar preço compatível com o do mercado.
VENCEDORA DA LICITAÇÃO: **A C GALVAO JUNIOR – CNPJ: 22.407.661/0001-79.**
Valor dos ITENS:
1: R$ 648.900,00 - 2: R$ R$ 415.000,00.

Publique-se.

Ao departamento competente para as providências de costume.

Normandia - RR, 19 de junho de 2024.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal de Normandia – PMN

Publicado por:
Cires de Nazaré Sousa Alves
Código Identificador:AA7DD3B0

CPL
SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2024

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2024 DO PREGÃO PRESENCIAL SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 008/2024 - CCL
PROCESSO: 021/2024
A Comissão de Contratação e Licitação – CCL, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA – PMN, por intermédio da Pregoeira **CIRES DE NAZARÉ SOUSA LIMA**, em cumprimento ao Decreto n° 7892, de 23 de janeiro de 2013, torna público os preços REGISTRADOS em PREGÃO supracitado, oriundo do **PROCESSO: 021/2024**, cujo Objeto é a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE CAMINHÃO BASCULANTE E TRATOR AGRÍCOLA", PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA-SEMAGRI DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA".** Fornecedor: **A C GALVAO JUNIOR – CNPJ: 22.407.661/0001-79.**
Valor dos ITENS:
1: R$ 648.900,00 - 2: R$ R$ 415.000,00.
A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados da data da publicação desta Síntese.
Demais informações encontra-se disponível na Prefeitura Municipal do Normandia – PMN.

Normandia - RR, 21 junho de 2024.

CIRES DE NAZARÉ SOUSA LIMA
Pregoeira/Agente de Contratação

Publicado por:
Cires de Nazaré Sousa Alves
Código Identificador:DABBC51C

CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2024 - CCL

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E LICITAÇÃO - CCL
RESULTADO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2024 - CCL
A Pregoeira da **CCL/PMN** torna público o resultado do Pregão supracitado, oriundo do **PROCESSO N° 014/2024**, cujo objeto **"FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES IMEDIATAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA/RR", conforme demonstrativo abaixo:**
01: R$ 68,10 - 02: R$ 9,50 - 03: R$ 155,10 - 04: R$ 9,90 -05: R$ 34,50 - 06: R$ 7,00 - 07: R$ 249,70 - 08: R$ 39,50 - 09: R$ 19,00 - 10: R$ 9,70 - 11: R$ 69,50 - 12: R$ 75,00 - 13: R$75,50 - 14: R$ 75,40 - 15: R$ 131,00 - 16: R$ 51,80 - 17: R$ 64,15 - 18: R$ 112,50 - 19: R$ 5,60 -20: R$ 5,90 - 21: R$ 7,75 -22: R$ 5,80 - 23: R$ 7,70 - 24: R$ 42,15 - 25: R$ 43,00 - 26: R$ 83,20 -27: R$ 227,10 - 28: R$ 5,70 - 29: R$ 11,40 -30: R$ 23,90 - 31: R$ 45,10 - 32: R$ 20,00 - 33: R$ 0,90 - 34: R$ 1,30 - 35: R$ 1,70 -36: R$ 1,60 - 37: R$ 1,70 - 38: R$ 0,90 - 39: R$ 1,60 - 40: R$ 1,40 - 41: R$ 1,60 - 42: R$ 1,70 - 43: R$ 0,90- 44: R$ 1,37 -45: R$ 3,10 -46: R$ 5,90 -47: R$ 11,80 -48: R$ 11,18 - 49: R$ 184,40 - 50: R$ 35,10 - 51: R$ 135,60 - 52: R$ 56,20 - 53: R$ 60,80 - 54: R$ 114,00 - 55: R$ 14,90 - 56: R$ 30,70 - 57: R$ 65,60 - 58: R$ 20,97 - 60: R$ 26,10 - 61: R$ 17,30 - 62: R$ 25,15 -63: R$ 324,60 - 64: R$ 510,50 - 65: R$ 30,98- 66: R$ 61,50 - 67: R$ 8,60 - 68: R$ 50,80 - 69: R$ 30,50 - 70: R$ 30,90 - 71: R$ 78,00 -72: R$ 76,80 - 73: R$ 4,20 - 74: R$ 11,20 - 75: R$ 52,00 - 76: R$ 124,50 -77: R$ 4,00 - 78: R$ 30,70 - 79: R$ 17,70 - 80: R$ 58,55 - 81: R$ 90,00 - 82: R$ 28,30 - 83: R$ 56,10 - 84: R$ 55,50 - 85: R$ 17,20 - 86: R$ 49,15 - 87: R$ 47,50 - 88: R$ 6,00 - 89: R$ 16,55 - 90: R$ 24,48 - 91: R$ 83,70 - 92: R$ 52,25 - 93: R$ 52,20 - 94: R$ 45,60 - 95: R$ 2,30 - 96: R$ 47,00 - 97: R$ 14,90 - 98: R$ 17,35 - 99: R$ 17,40 - 100: R$ 400,50 - 101: R$ 1,43 - 102: R$ 3,70 - 103: R$ 4,60 - 104: R$ 5,30 - 105: R$ 6,30 - 106: R$ 1,60 - 107: R$ 213,20 -108: R$ 213,50.
EMPRESA VENCEDORA: S L A PARENTE – ME – CNPJ: 48.902.800/0001-24

Normandia - RR, 27 de maio de 2024.

CIRES DE NAZARÉ SOUSA LIMA
Pregoeira da Comissão de Contratação e Licitação – CCL/PMN

Publicado por:
Cires de Nazaré Sousa Alves
Código Identificador:4BCE68A5

CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2024 - CCL

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E LICITAÇÃO - CCL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2024 - CCL
Pelo presente termo, a Comissão de Contratação e Licitação - CCL, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA – PMN, torna público para o conhecimento dos interessados, o julgamento de que trata o **PROCESSO N° 014/2024**, cujo objeto é a **"FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES IMEDIATAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA/RR",** foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente.
Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO e ADJUDICO o processo licitatório, acima em epigrafo do **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2024 - CCL,**a empresa abaixo relacionada, vencedora desse certame, por apresentar preço compatível com o do mercado.
VENCEDORA DA LICITAÇÃO: **S L A PARENTE – ME – CNPJ: 48.902.800/0001-24**
Valor dos ITENS:
01: R$ 68,10 - 02: R$ 9,50 - 03: R$ 155,10 - 04: R$ 9,90 -05: R$ 34,50 - 06: R$ 7,00 - 07: R$ 249,70 - 08: R$ 39,50 - 09: R$ 19,00 - 10: R$ 9,70 - 11: R$ 69,50 - 12: R$ 75,00 - 13: R$75,50 - 14: R$ 75,40 - 15: R$ 131,00 - 16: R$ 51,80 - 17: R$ 64,15 - 18: R$ 112,50 - 19: R$ 5,60 -20: R$ 5,90 - 21: R$ 7,75 -22: R$ 5,80 - 23: R$ 7,70 - 24: R$ 42,15 - 25: R$ 43,00 - 26: R$ 83,20 -27: R$ 227,10 - 28: R$ 5,70 - 29: R$ 11,40 -30: R$ 23,90 - 31: R$ 45,10 - 32: R$ 20,00 - 33: R$ 0,90 - 34: R$ 1,30 - 35: R$ 1,70 -36: R$ 1,60 - 37: R$ 1,70 - 38: R$ 0,90 - 39: R$ 1,60 - 40: R$ 1,40 - 41: R$ 1,60 - 42: R$ 1,70 - 43: R$ 0,90- 44: R$ 1,37 -45: R$ 3,10 -46: R$ 5,90 -47: R$ 11,80 -48: R$ 11,18 - 49: R$ 184,40 - 50: R$ 35,10 - 51: R$ 135,60 - 52: R$ 56,20 - 53: R$ 60,80 - 54: R$ 114,00 - 55: R$ 14,90 - 56: R$ 30,70 - 57: R$ 65,60 - 58: R$ 20,97 - 60: R$ 26,10 - 61: R$ 17,30 - 62: R$ 25,15 -63: R$ 324,60- 64: R$ 510,50 - 65: R$ 30,98- 66: R$ 61,50 - 67: R$ 8,60

- 68: R$ 50,80 - 69: R$ 30,50 - 70: R$ 30,90 - 71: R$ 78,00 -72: R$ 76,80 - 73: R$ 4,20 - 74: R$ 11,20 - 75: R$ 52,00 - 76: R$ 124,50 -77: R$ 4,00 - 78: R$ 30,70 - 79: R$ 17,70 - 80: R$ 58,55 - 81: R$ 90,00 - 82: R$ 28,30 - 83: R$ 56,10 - 84: R$ 55,50 - 85: R$ 17,20 - 86: R$ 49,15 - 87: R$ 47,50 - 88: R$ 6,00 - 89: R$ 16,55 - 90: R$ 24,48 - 91: R$ 83,70 - 92: R$ 52,25 - 93: R$ 52,20 - 94: R$ 45,60 - 95: R$ 2,30 - 96: R$ 47,00 - 97: R$ 14,90 - 98: R$ 17,35 - 99: R$ 17,40 - 100: R$ 400,50 - 101: R$ 1,43 - 102: R$ 3,70 - 103: R$ 4,60 - 104: R$ 5,30 - 105: R$ 6,30 - 106: R$ 1,60 - 107: R$ 213,20 -108: R$ 213,50.

Publique-se.

Ao departamento competente para as providências de costume.

Normandia - RR, 06 de Junho de 2024.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal de Normandia – PMN

Publicado por:
Cires de Nazaré Sousa Alves
Código Identificador:9FBE6806

CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

ADESÃO A ATA N° 008/2024 - PROCESSO N° 038/2024

Contrato n.º 031/2024
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA – PMN - CNPJ: 04.056.222/0001-87.
Contratado: **A.C. GALVÃO JUNIOR-ME - CNPJ: 22.407.661/0001-79**

Objeto: ***"EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, TRATOR E EQUIPAMENTOS, POR UM PERÍODO DE 12 MESES, VISANDO ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DA EMBRAPA-RORAIMA",*** para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Normandia – PMN, pelo período de 12 (doze) meses**.**
Valor Total do Contrato: **R$ R$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil**).
Vigência: 12 meses.
Data da assinatura: 21 de junho de 2024.

Normandia – RR, 21 de junho de 2024.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal de Normandia - PMN

Publicado por:
Cires de Nazaré Sousa Alves
Código Identificador:1B1D1949

CPL
EXTRATO DE ADESÃO A ATA N° 008/2024- CPL/NORMANDIA

EXTRATO DE ADESÃO A ATA N° 008/2024- CPL/NORMANDIA

PROCESSO N° 038/2024

A Prefeitura Municipal de Normandia – PMN/RR, neste ato RESOLVE Firmar Adesão a Ata de Registro de Preços, em epígrafe acima, oriundas do processo de Origem **PREGÃO ELETRÔNICO ARP N° 008/2023**, referente ao **PROCESSO N° 21197.0007/2023.36 -** Órgão Gerenciador: EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA- EMBRAPA-RORAIMA, tendo por **OBJETO:** *"EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, TRATOR E EQUIPAMENTOS, POR UM PERÍODO DE 12 MESES, VISANDO ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DA EMBRAPA-RORAIMA"*, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Normandia – PMN**.** CONTRATADA**:** A.C. GALVÃO JUNIOR-ME - CNPJ: 22.407.661/0001-79

Valor Total: R$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil).
Vigência da ADESÃO A ATA DO REGISTRO DE PREÇOS: 12 meses.

Normandia – RR, 20 de junho de 2024.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal de Normandia - PMN

Publicado por:
Cires de Nazaré Sousa Alves
Código Identificador:D4AC41CD

CPL
EXTRATO DE ADESÃO A ATA N° 009/2024- CPL/NORMANDIA

EXTRATO DE ADESÃO A ATA N° 009/2024- CPL/NORMANDIA
PROCESSO N° 039/2024

A Prefeitura Municipal de Normandia – PMN/RR, neste ato RESOLVE Firmar Adesão a Ata de Registro de Preços, em epígrafe acima, oriundas do processo de Origem **PREGÃO ELETRÔNICO ARP N°006/2023**, referente ao **PROCESSO N° 064/2023 -** Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI-PMA tendo por **OBJETO:** ***"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM, ATENDENDO A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA- SEMINFRA, SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS CONTRTAÇÕES",*** para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Normandia – PMN**.**

CONTRATADA**: RJP EMPEENDIMENTOS LTDA-EPP CNPJ: 12.092.312/0001-51**

Valor Total: **R$ 14.964.054,94 (quatorze milhões, novecentos e sessenta e quatro mil, cinquenta e quatro reais e noventa e quatro centavos).**
Vigência da ADESÃO A ATA DO REGISTRO DE PREÇOS: 12 meses.

Normandia – RR, 20 de junho de 2024.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal de Normandia - PMN

Publicado por:
Cires de Nazaré Sousa Alves
Código Identificador:296F4A50

CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
ADESÃO A ATA N° 009/2024 - PROCESSO N° 039/2024

Contrato n.º 032/2024
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA – PMN - CNPJ: 04.056.222/0001-87.
Contratado: **RJP EMPEENDIMENTOS LTDA-EPP CNPJ: 12.092.312/0001-51**

Objeto: ***"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM, ATENDENDO A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA- SEMINFRA, SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS CONTRTAÇÕES",*** para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Normandia – PMN, pelo período de 12 (doze) meses**.**

Valor Total do Contrato: **R$ 14.964.054,94 (quatorze milhões, novecentos e sessenta e quatro mil, cinquenta e quatro reais e noventa e quatro centavos).**
Vigência: 12 meses.
Data da assinatura: 21 de junho de 2024.

Normandia – RR, 21 de junho de 2024.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal de Normandia - PMN

Publicado por:
Cires de Nazaré Sousa Alves
Código Identificador:429E78CA

GABINETE
DECRETO EXECUTIVO N.º 179/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE NORMANDIA, Estado de Roraima usando das atribuições que lhe confere o Art. 59 da Lei Orgânica municipal.

D E C R E T A:

Art. 1º - Nomear a senhora **KÉSSIA ALVES ANDRADE DA SILVA**, inscrita no CPF: **700.262.442-21**, para ocupar o cargo em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DE GESTÃO ESCOLAR NIVEL IV**.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 03 de junho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 21 de junho de 2024.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito

Publicado por:
Daniel Tanai de Lima
Código Identificador:4CD64F84

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 407/2024 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002, de 03 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VII/Nº 1552, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Jeovan Oliveira da Silva,** no período de 23 a 26 de junho de 2024, para viajar até a Cidade de Manaus, com a finalidade de buscar a nova ambulância para o Município de Normandia, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 4,0 (quatro) diárias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 20 de junho de 2024.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:9038ABBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 408/2024 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002, de 03 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VII/Nº 1552, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **William Parkson Esbell Teixeira,** no período de 23 a 26 de junho de 2024, para viajar até a Cidade de Manaus, com a finalidade de buscar a nova ambulância para o Município de Normandia, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 4,0 (quatro) diárias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 20 de junho de 2024.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:78070CCA

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE UIRAMUTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2024

PROCESSO Nº 014/2024.
DISPENSA Nº 003/2024.

Contratante:SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNPJ: 28.157.9160001-79. **Contratada**: MAXIMUS EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 43.785.140/0001-25. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA MUNCIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ/RR. Valor: R$ 56.011,70 (cinquenta e seis mil, onze reais e setenta centavos). Fundamentação Legal: Art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 001/2024. Vigência: 06 (seis) meses. Fonte de Recurso: Recurso Próprio. Data da Assinatura: 21/06/2024.

BENÍSIO ROBERTO DE SOUZA.
Prefeito Municipal de Uiramutã-RR.

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:1176BEB1

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
NOMEAR EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL – PETI.

PORTARIA Nº 1003/2024.

Nomear Equipe Técnica Responsável pelo Programa Escola em Tempo Integral – PETI.

O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ/RR, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO as disposições da Lei no 13.005 de 25 de julho de 2014, Meta 6 do Plano Nacional de Educação "oferecer educação em tempo integral em no mínimo, 50% das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% dos alunos da educação básica".
CONSIDERANDO as disposições da Lei no 287 de 19 de junho de 2015, Plano Municipal de Educação;
CONSIDERANDO o Decreto no 11.079, de 23 de maio de 2022 que Institui a Política Nacional para Recuperação das Aprendizagens na Educação Básica.
CONSIDERANDO a Lei Federal no 14.640 de 31 de julho de 2023 que institui o Programa Escola em Tempo Integral (PETI).
CONSIDERANDO o Decreto nº 029 de 29 de maio de 2024, que regulamenta a Política Escola em Tempo Integral no Município de Uiramutã/RR.

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear, Equipe Técnica responsável pelo Programa Escola em Tempo Integral, para realização do planejamento, acompanhamento pedagógico e logística e execução do programa, gestão de insumos para a oferta com qualidade da jornada da Escola em Tempo Integral, no âmbito do município de Uiramutã/RR.

Representes da Secretaria municipal de Educação, Cultura e Desporto.

I - Representante da Divisão de Ensino da Educação Infantil.
Luciane Melquior Messias, sob CPF: 713.272.072-49.

II - Representante da Coordenação Ensino.
Marineide Barreto de Souza, sob CPF: 709.283.552-68.
Luzenildo Oliveira da Silva, sob CPF: 011.375.442-60.

III- Representante da Divisão de Ensino Fundamental (Anos Iniciais).
Lindinaia Pereira Melquior, sob CPF: 662.591.002-30.
Janesmara Alcantara Cunha, sob CPF: 985.680.432-91.

IV- Coordenação de Cultura.
Jocei Nascimento Soares, sob CPF: 634.832.542-34.

V- Coordenação de Desporto.
Itapuã de Souza Cunha, sob CPF: 225.171.462-68.

VI- Coordenação de Planejamento, Inspeção e Orientação Educacional.
Rhayder Abensour Souza, sob CPF: 382.263.912-53.
Adelaide da Silva Alves, sob CPF: 634.549.202-72.

Art. 2º - A Equipe Técnica Municipal ficará responsável pela gestão do cumprimento do anexo III da Portaria no 1.495, de 02 de agosto de 2023 para elaboração e/ou revisão da Política Municipal de Educação em Tempo Integral do município de Uiramutã.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 21 de junho de 2024.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã-RR

Publicado por:
Luciana Domingos da Silva
Código Identificador:00B5F2D2

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 1004/2024

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviço e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **Crislayne Moreira dos Santos**, ocupante do cargo de **Orientadora Social** para viajar com destino a Boa Vista – RR, no período de 24/06/2024 a 25/06/2024, deslocamento com a finalidade de participar do I Worshop sobre trabalho Infantil – Prevenção e Erradicação, promovido pela Secretaria de Trabalho e Bem Estar Social - SETRABES. Fazendo jus a 1 ½ diárias e meia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, Uiramutã - RR, 21 de Junho de 2024.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito do Município de Uiramutã

Publicado por:
Luciana Domingos da Silva
Código Identificador:DC5771FC

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 1005/2024

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviço e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **Fagner Pereira Gonzaga**, ocupante do cargo de **Coordenador do CRAS** para viajar com destino a Boa Vista – RR, no período de 24/06/2024 a 25/06/2024, deslocamento com a finalidade de participar do I Workshop sobre trabalho Infantil – Prevenção e Erradicação, promovido pela Secretaria de Trabalho e Bem Estar Social - SETRABES. Fazendo jus a 1 ½ diárias e meia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, Uiramutã - RR, 21 de Junho de 2024.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito do Município de Uiramutã

Publicado por:
Luciana Domingos da Silva
Código Identificador:DF271EB1

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 1006/2024

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviço e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **Ana Keli Santana da Silva**, ocupante do cargo de **Coordenadora do Centro de Referência Especializado de Assistência - CREAS** para viajar com destino a Boa Vista – RR, no período de 24/06/2024 a 25/06/2024, deslocamento com a finalidade de participar do I Worhshop sobre trabalho Infantil – Prevenção e Erradicação, promovido pela Secretaria de Trabalho e Bem Estar Social - SETRABES. Fazendo jus a 1 ½ diárias e meia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, Uiramutã - RR, 21 de Junho de 2024.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito do Município de Uiramutã

Publicado por:
Luciana Domingos da Silva
Código Identificador:C4090E5D

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 1007/2024

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviço e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **Marilucieli Ribeiro da Silva**, ocupante do cargo de **Assistente Social** para viajar com destino a Boa Vista – RR, no período de 24/06/2024 a 25/06/2024, deslocamento com a finalidade de participar do I Worhshop sobre trabalho Infantil – Prevenção e Erradicação, promovido pela Secretaria de Trabalho e Bem Estar Social - SETRABES. Fazendo jus a 1 ½ diárias e meia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, Uiramutã - RR, 21 de Junho de 2024.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito do Município de Uiramutã

Publicado por:
Luciana Domingos da Silva
Código Identificador:C776FD44

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 1008/2024

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviço e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **Novais Rodrigues da Silva**, ocupante do cargo de **Assessor Técnico** para viajar com destino a Boa Vista – RR, no período de 24/06/2024 a 25/06/2024, deslocamento com a finalidade de participar do I Worhshop sobre trabalho Infantil – Prevenção e Erradicação, promovido pela Secretaria de Trabalho e Bem Estar Social - SETRABES. Fazendo jus a 1 ½ diárias e meia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, Uiramutã - RR, 21 de Junho de 2024.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito do Município de Uiramutã

Publicado por:
Luciana Domingos da Silva
Código Identificador:D3C4F043

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 1009/2024

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviço e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **Geolmir Melquior Messias,** ocupante do cargo de **Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Assuntos Indígenas** no período de 21/06 a 22/06/2024, deslocamento para Boa Vista /RR, com a finalidade de participar de reuniões no IFRR, para tratar sobre o projeto de Psicultura dentro das Comunidades. Fazendo jus a 1 ½ diárias e meia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, Uiramutã-RR, 21 de Junho de 2024.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito do Município de Uiramutã

Publicado por:
Luciana Domingos da Silva
Código Identificador:342D6E69

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

GABINETE
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COORDENADORA DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS RURAL E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO N° 196/2024 DE 18 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE, ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, conforme o art. 60, inciso VI, e art. 73, incisos II e IV da Lei Orgânica do Município de Alto Alegre,

DECRETA:

Art. 1º. – Fica nomeado o Sr. **LIDIANE SAMPAIO DE SOUZA**, inscrito no CPF sob n° **860.148.032-20**, para exercer o cargo de **COORDENADORA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS RURAL,** do Município de Alto Alegre/RR;
Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Alto Alegre-RR, 18 de junho de 2024.

WAGNER DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal de Alto Alegre

Publicado por:
João Sousa Farias
Código Identificador:58F3E557

GABINETE
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO ASSESSOR NÍVEL I E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO N° 199/2024 DE 18 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE, ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, conforme o art. 60, inciso VI, e art. 73, incisos II e IV da Lei Orgânica do Município de Alto Alegre,

DECRETA:

Art. 1º. – Fica nomeado o Sr. **GENILSON DA SILVA TEIXEIRA**, inscrito no CPF sob n° **061.353.202-38**, para exercer o cargo de **ASSESSOR NÍVEL I,** do Município de Alto Alegre/RR;

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Alto Alegre-RR, 18 de junho de 2024.

WAGNER DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal de Alto Alegre

Publicado por:
João Sousa Farias
Código Identificador:0E1EFA66

GABINETE
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO N° 200/2024 DE 18 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE, ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, conforme o art. 60, inciso VI, e art. 73, incisos II e IV da Lei Orgânica do Município de Alto Alegre,

DECRETA:

Art. 1º. – Fica nomeado o Sr. **JEOVÁ MAGALHAES DOS REIS**, inscrito no CPF sob n° **663.606.252-53**, para exercer o cargo de **TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO,** do Município de Alto Alegre/RR;

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Alto Alegre-RR, 18 de junho de 2024.

WAGNER DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal de Alto Alegre

Publicado por:
João Sousa Farias
Código Identificador:3DC40400

GABINETE
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DO MEIO AMBIENTE E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO N° 192/2024 DE 18 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE, ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, conforme o art. 60, inciso VI, e art. 73, incisos II e IV da Lei Orgânica do Município de Alto Alegre,

DECRETA:

Art. 1º. – Fica nomeado o Sr. **OSINETE LIMA SANTOS**, inscrito no CPF sob n° **749.442.822-49**, para exercer o cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DO MEIO AMBIENTE,** do Município de Alto Alegre/RR;

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Alto Alegre-RR, 18 de junho de 2024.

WAGNER DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal de Alto Alegre

Publicado por:
João Sousa Farias
Código Identificador:4C60BF0F

GABINETE
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO ASSESSOR NÍVEL I E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO N° 190/2024 DE 18 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE, ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, conforme o art. 60, inciso VI, e art. 73, incisos II e IV da Lei Orgânica do Município de Alto Alegre,

DECRETA:

Art. 1º. – Fica nomeado o Sr. **MATEUS COSTA MOREIRA**, inscrito no CPF sob n° **025.531.022-67**, para exercer o cargo de **ACESSOR NÍVEL I,** do Município de Alto Alegre/RR;

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Alto Alegre-RR, 18 de junho de 2024.

WAGNER DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal de Alto Alegre

Publicado por:
João Sousa Farias
Código Identificador:89E1035A

GABINETE
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO ASSESSOR NÍVEL I E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO N° 191/2024 DE 18 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE, ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

conforme o art. 60, inciso VI, e art. 73, incisos II e IV da Lei Orgânica do Município de Alto Alegre,

DECRETA:

Art. 1º. – Fica nomeado o Sra. **NATHÁLIA GABRIELE COELHO QUARESMA**, inscrito no CPF sob n° **033.282.272-96**, para exercer o cargo de **ACESSOR NÍVEL I,** do Município de Alto Alegre/RR;

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Alto Alegre-RR, 18 de junho de 2024.

WAGNER DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal de Alto Alegre

Publicado por:
João Sousa Farias
Código Identificador:3B3E821F

GABINETE
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO ENGENHEIRO ELETRICISTA E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO N° 194/2024 DE 19 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE, ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, conforme o art. 60, inciso VI, e art. 73, incisos II e IV da Lei Orgânica do Município de Alto Alegre,

DECRETA:

Art. 1º. – Fica nomeado o Sr. **FABIO VIEIRA DA SILVA**, inscrito no CPF sob n° **748.091.052-53**, para exercer o cargo de **ENGENHEIRO ELÉTRICO,** do Município de Alto Alegre/RR;

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Alto Alegre-RR, 19 de junho de 2024.

WAGNER DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal de Alto Alegre

Publicado por:
João Sousa Farias
Código Identificador:61A43980

GABINETE
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COORDENADORA DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS SEDE E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO N° 197/2024 DE 18 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE, ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, conforme o art. 60, inciso VI, e art. 73, incisos II e IV da Lei Orgânica do Município de Alto Alegre,

DECRETA:

Art. 1º. – Fica nomeado o Sr. **ELAYNE ABREU SANTIL**, inscrito no CPF sob n° **879.855.432-87**, para exercer o cargo de **COORDENADORA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS SEDE,** do Município de Alto Alegre/RR;

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Alto Alegre-RR, 18 de junho de 2024.

WAGNER DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal de Alto Alegre

Publicado por:
João Sousa Farias
Código Identificador:B0FF42A6

GABINETE
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO ADMINISTRADOR MUNICIPAL DO CEMITÉRIO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO N° 175/2024 DE 14 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE, ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, conforme o art. 60, inciso VI, e art. 73, incisos II e IV da Lei Orgânica do Município de Alto Alegre,

DECRETA:

Art. 1º. – Fica nomeado o Sr. **LUIS GONZAGA CORDEIRO DA SILVA**, inscrito no CPF sob n° **394.719.262-20**, para exercer o cargo de **ADMINISTRADOR MUNICIPAL DO CEMITÉRIO,** do Município de Alto Alegre/RR;

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Alto Alegre-RR, 14 de junho de 2024.

WAGNER DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal de Alto Alegre

Publicado por:
João Sousa Farias
Código Identificador:AEED9C6F

GABINETE
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CONTROLADOR INTERNO MUNICIPAL E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO N° 198/2024 DE 18 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE, ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, conforme o art. 60, inciso VI, e art. 73, incisos II e IV da Lei Orgânica do Município de Alto Alegre,

DECRETA:

Art. 1º. – Fica nomeado o Sr. **ELIANE DOS SANTOS BARROS VILLASANA**, inscrito no CPF sob n° **719.323.482-04**, para exercer o cargo de **CONTROLADOR INTERNO MUNICIPAL,** do Município de Alto Alegre/RR;

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Alto Alegre-RR, 18 de junho de 2024.

WAGNER DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal de Alto Alegre

Publicado por:
João Sousa Farias
Código Identificador:AA4EC8B1

GABINETE
DISPÕE SOBRE TORNA-SE SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DA CHEFE DE GABINETE E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO N° 177/2024 DE 14 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE, ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, conforme o art. 60, inciso VI, e art. 73, incisos II e IV da Lei Orgânica do Município de Alto Alegre,

DECRETA:

Art. 1º. – torna-se sem efeito a Sr.ª **ROSILENE SILVA CHAVES,** inscrito no CPF sob n° **663.938.762-04**, de exercer o cargo de **CHEFE DE GABINETE** do Município de Alto Alegre/RR;

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Alto Alegre-RR, 14 de junho de 2024.

WAGNER DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal de Alto Alegre

Publicado por:
João Sousa Farias
Código Identificador:7316135F

GABINETE
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO N° 195/2024 DE 18 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE, ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, conforme o art. 60, inciso VI, e art. 73, incisos II e IV da Lei Orgânica do Município de Alto Alegre,

DECRETA:

Art. 1º. – Fica nomeado o Sr. **EZEQUIEL BEZERRA DA SILVA**, inscrito no CPF sob n° **045.764.132-01**, para exercer o cargo de **ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO,** do Município de Alto Alegre/RR;

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Alto Alegre-RR, 18 de junho de 2024.

WAGNER DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal de Alto Alegre

Publicado por:
João Sousa Farias
Código Identificador:40E11AF2

GABINETE
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO N° 147/2024 DE 07 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE, ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, conforme o art. 60, inciso VI, e art. 73, incisos II e IV da Lei Orgânica do Município de Alto Alegre,

DECRETA:

Art. 1º. – Fica nomeado o Sr. **CLEITON DA SILVA COSTA**., inscrito no CPF sob n° **030.095.172-89**, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR MUNICIPAL DO ALMOXARIFADO,** do Município de Alto Alegre/RR;

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Alto Alegre-RR, 07 de junho de 2024.

WAGNER DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal de Alto Alegre

Publicado por:
João Sousa Farias
Código Identificador:E4979939

GABINETE
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO COORDENADOR MUNICIPAL DE SAÚDE E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO N° 153/2024 DE 07 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE, ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, conforme o art. 60, inciso VI, e art. 73, incisos II e IV da Lei Orgânica do Município de Alto Alegre,

DECRETA:

Art. 1º. – Fica nomeado o Sr. **GILVANEI DE JESUS SILVA** inscrito no CPF sob n°**382.921.062.-00**, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Alto Alegre/RR;

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Alto Alegre-RR, 07 de junho de 2024.

WAGNER DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal de Alto Alegre

Publicado por:
João Sousa Farias
Código Identificador:E639151F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DE DECRETO DE NOEMAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO

NA EDIÇÃO DO DIÁRIO OICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RORAIMA Nº 2163, QUE CIRCULOU NO DIA 11 DE JUNHO DE 2024 REFERENTE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PUBLICO.

ONDE LÊ-SE:

VALDESMONDES DE JESUS ALCANTARA

LEIA-SE:

VILDESMONDES DE JESUS ALCANTARA

ALTO ALEGRE, 21 DE JUNHO DE 2024.

Publicado por:
Jaqueline Aparecida Lima Santos
Código Identificador:902762F8

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOMEAÇÃO

DECRETO Nº 138/2024, DE 20 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação da equipe de Apoio e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AMAJARI-RR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;

DECRETA:

Art.1º: Fica nomeado servidor **Francival Cavalcante Barbosa** na Função de Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Amajari e da Equipe de Apoio composta pelos seguintes servidores para o exercício 2024:

Equipe de Apoio:
Walber Sampaio da Silva
Taís da Silva Santos

Art.2°-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NÚBIA LIMA
Prefeita de Amajari

Publicado por:
Jordao Magalhaes de Azevedo
Código Identificador:7E15AC7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOMEAÇÃO

DECRETO Nº 137/2024, DE 20 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação dos Servidores da Secretaria Municipal de Licitação e Compras – SMLC e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AMAJARI-RR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;

DECRETA:

Art.1º: Ficam nomeados os servidores da Secretaria Municipal de Licitação e Compras de acordo com a Lei nº 259/2024, conforme consta abaixo:

Secretária Municipal de Licitação e Compras - SMLC
REBECA JORDANY ROCHA SOUZA

Agente de Contratação
EDVALDO SAMPAIO DA SILVA

Membros da comissão de Contratação:
ELISEU RIBEIRO SOUZA SILVA
TAÍS DA SILVA SANTOS

Art.2°-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NÚBIA LIMA
Prefeita de Amajari

Publicado por:
Jordao Magalhaes de Azevedo
Código Identificador:4C17573C

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA À LEI Nº 444/2024

ERRATA
ERRATA À LEI Nº 444/2024 - Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima no dia **21/06/2024**. **Edição 2171**, que dispõe sobre a denominação - **Ada Portela da Silva** na unidade básica de saúde 'ubs' no bairro 13 de Maio neste município de Bonfim, estado de Roraima e dá outras providências, para nele fazer constar que:

Onde lê-se: **DOMINGOS COSTA -** Vereador/Republicanos
Leia-se: **JONER CHAGAS** - PREFEITO

Bonfim-RR, 21 de junho de 2024.

JONER CHAGAS
Prefeito

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:6DFADBE1

GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO - REFERÊNCIA AO PROCESSO Nº 179/2021 - SMED-

NOTIFICAÇÃO

Referência ao PROCESSO Nº 179/2021 - SMED
CONTRATADA: MOGRABI E MENE LTDA.
CNPJ Nº 37.752.020/0001-29

ASSUNTO: LICITAÇÃO PÚBLICA - NOTIFICAÇÃO - NÃO CUMPRIMENTO PELA EMPRESA VENCEDORA DAS CLÁUSULAS DO CONTRATO E DO EDITAL. APRESENTAÇÃO DE DEFESA PRÉVIA. POSSIBILIDADE DE RESCISÃO. APLICAÇÃO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BONFIM/RR, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ 04.056.214/0001-30, com sede na Av. Rodrigo Jose da Silva – Centro, nesta cidade de Bonfim-RR, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, Joner Chagas, diante do **descumprimento das Cláusulas da contratação celebrada**, pela empresa **MOGRABI E MENE LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n°. 37.752.020/0001-29, neste ato representado pelo(a) Sr(a). Eduarda Gabriela Mograbi de Lima, representante legal, inscrito (a) no CPF nº 032.082.832-88, VEM, por meio de esta NOTIFICAR a empresa para os fins constantes do Artigo 87, da Lei nº 8.666/93, visto que o rito processual segue a Lei anterior à Lei 14.133/2021.
A empresa não cumpriu a cláusula sétima, I, alínea f), concernente as obrigações e exigências estabelecidas pela legislação do trânsito, regulamentada pela DETRAN/RR e DENATRAN, visto que há irregularidades nos licenciamentos e débitos perante os órgãos de fiscalização.
A atitude da empresa obriga a Administração, garantida a defesa prévia, aplicar sanção administrativa, inclusive rescisão contratual.
Art.87.Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:
I-advertência;
II-multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;
III-suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois)anos;
IV-declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação

perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.
§1oSe a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.
§2oAs sanções previstas nos incisos I, III e IV deste artigo poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco)dias úteis.
§3oA sanção estabelecida no inciso IV deste artigo é de competência exclusiva do Ministro de Estado, do Secretário Estadual ou Municipal, conforme o caso, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez)dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois)anos de sua aplicação.(Vide art 109 inciso III)
Assim, fica facultada a empresa para, no prazo de cinco dias, oferecer defesa prévia, requerer o que entender de direito, ou, querendo, executar o objeto contratual com o pagamento dos débitos no DETRAN/RR, sob pena de aplicação de sanção administrativa, e rescisão contratual.
Notifique-se pessoalmente, por seu preposto ou representante legal.
Restando impossível a Notificação pessoal, proceda-se pelos meios oficiais de divulgação oficial.

Bonfim-RR, 10 de junho de 2024.

JONER CHAGAS
Prefeito do Município de Bonfim

Recebi em: ____/_____/_____

___
Representante Legal
MOGRABI E MENE LTDA.
CNPJ/MF n°. 37.752.020/0001-29

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:E4C1A331

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO. A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR, TORNA PÚBLICO O RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO, PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2024 – SELCO

RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR, torna público o resultado final da licitação,PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2024 – SELCO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2024-SMCULT, cujo objeto:A contratação de empresa capacitada em serviços de produção de eventos para realização da festa de comemoração do XXXXII Aniversário de Bonfim/RR, que será realizado nos dias 28, 29 e 30 de junho do ano de 2024, no Parque de Exposições da cidade de Bonfim, do Município de Bonfim/RR.

LOTE:	LICITANTE:	VALOR ESTIMADO:	VALOR P/ CONTRATAÇÃO:	SITUAÇÃO:
I	ARCNETI MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.	R$ 760.000,00	R$ 665.000,00	Adjudicada
II	ANDRE VIEIRA DA SILVA – EPP.	R$ 858.150,00	R$ 720.000,00	Adjudicada
III	ANDRE VIEIRA DA SILVA – EPP	R$ 67.100,00	R$ 58.000,00	Adjudicada
IV	ARCNETI MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 108.850,00	R$ 94.200,00	Adjudicada
V	ARCNETI MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 18.000,00	R$ 17.900,00	Adjudicada

ADJUDICO, o objeto da licitação às licitantes: ARCNETI MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 08.044.934/0001-37, vencedora dos lote I, no valor de R$ 665.000,00 (Seiscentos e sessenta e cinco mil reais), do lote IV, no valor de R$ 94.200,00 (noventa e quatro mil e duzentos reais) e do lote V, no valor de R$ 17.900,00 (dezessete mil e novecentos reais); e ANDRE VIEIRA DA SILVA – EPP, CNPJ: 04.162.481/0001-92, vencedor dos Lotes II no valor de R$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais), e do Lote III no valor de R$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais), perfazendo o valor total dos LOTES I, II, III, IV e V: R$ 1.555.100,00 (Hum milhão, quinhentos e cinquenta e cinco mil e cem reais).

BONFIM/RR, em 20 de junho de 2024.

ROSICLEIDE RODRIGUES.
Agente de Contratação/Pregoeira

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:92A98B51

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
REAVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2024- SELCO - PROCESSO N° 111/2024– SMOSP

REAVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial Nº 015/2024- SELCO - Processo N° 111/2024– SMOSP
Data do Certame e Hora: 11/07/2024– 12:00(horário local).
Local: Sala da Comissão de Contratação – SELCO, da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE BONFIM/RR.
O Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados na sala da Comissão de Contratação, no horário das 07:30hrs as 13:00hrs ou pelo email selcobonfim@gmail.com.

BONFIM/RR, em 21 DE JUNHO DE 2024

ROSICLEIDE RODRIGUES
Pregoeira

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:21F13E9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO DE CONTRATO N° 30/2024 PROCESSO Nº 087/2024-SMOSP

EXTRATO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO DE CONTRATO N° 30/2024

Processo nº **087/2024-SMOSP.**
Tipo de Licitação: **Concorrência n° 01/2024 - SELCO**
Convênio 942517/2023/MIDR/CAIXA

Objeto: 1º Termo de RE-RATIFICAÇÃO referente à cláusula Segunda do Contrato – REGIME DE EXECUÇÃO, onde se Ler: 2.1 O regime de execução será por EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, referente ao objeto da contratação de empresa para EXECUCAO DE PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAL NO MUNICIPIO DE BONFIM/RR.
Leia-se: 2.1 O regime de execução será por EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, referente ao objeto da contratação de empresa para EXECUCAO DE PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAL NO MUNICIPIO DE BONFIM/RR.

Termo assinado em: **21/06/2024**

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:06B28910

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE ADIAMENTO "SINE-DIE" PREGÃO PRESENCIAL N° 019/202- SELCO – PROCESSO N° 114/2024 – SMSA

AVISO DE ADIAMENTO "SINE-DIE"
PREGÃO PRESENCIAL N° 019/202- SELCO – Processo n° 114/2024 – SMSA
A SELCO, por intermédio de sua Pregoeira, torna público aos interessados que o certame designado para as 10:00h do dia 26/06/2024, fica adiado "SINE DIE" para adequação do Termo de Referência. A continuidade do certame será divulgada através dos veículos oficiais de comunicação.

Bonfim/RR, 21 de JUNHO de 2024

ROSICLEIDE RODRIGUES
Pregoeira

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:039E8118

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 90007/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAI, sediada a Praça do Centro Cívico, s/n – Centro – Caracaraí/RR, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, torna público que realizará processo de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 90007/2024, processo nº 018/2024, do tipo menor preço por GRUPO, **visando "CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, A FIM DE ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE"** de acordo com os termos da Lei nº 14.133/2021 e alterações. Abertura do certame será Às 09h:00min (Horário de local) do dia 11/07/2024. Na sede da prefeitura municipal. O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio www.comprasnet.gov.br, no portal nacional de contratações públicas no portal https://www.caracarai.rr.gov.br/, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL, no horário de expediente externo de 08h00hrs às 13:00hrs.

Caracaraí- RR, 21 de junho de 2024.

RAFAEL DALL'ARMELINA RAMOS –
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Antonia Liliane Silva Mota
Código Identificador:590BAB30

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONVÊNIOS
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 002/2020

Processo Administrativo nº 107/2019 - CL
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e execução do Termo de Contrato nº 002/2020
Prazo de vigência/execução: com a prorrogação de vigência e prazo de execução, o qual terá início em 30/03/2024 e término em 31/12/2024.
Processo: Contratação de empresa especializada em obras de engenharia para execução de serviços de pavimentação e recapeamento de ruas e avenidas em bairros do município de Caracaraí/rr.
Fonte de recurso: CONTRATO DE REPASSE N° 871888/2018/MCIDADES
Partes Contratuais:
Contratante: Prefeitura Municipal de Caracaraí/RR
Contratado: COEMA CONSTRUTORA LTDA.
Data de Assinatura: 28/03/2024.

Publicado por:
Soraia Rodrigues Teles
Código Identificador:B297C4A9

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE

GABINETE
TERMO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO N.º 01/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM, A PREFEITURA DO MUNICÍPIO COROEBE E O SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE RORAIMA – SEBRAE/RR, PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAROEBE-RR inscrita no CNPJ sob o n.º 01.614.606/0001-80 , com sede Avenida Perimetral Norte, S/Nº - Centro, Cep: 69.378-000, Município: Caroebe, UF:RR., neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. **Osmar Serra Bonfim Filho**, brasileiro, RG n.º 12433063 SSP/AM e CPF n.º 618.303.302-25, doravante denominado **CONCEDENTE** e, o **SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE RORAIMA – SEBRAE/RR**, entidade associativa de direito privado, sem fins lucrativos, instituída sob a forma de serviço social autônomo, com sede na Av. Major Williams, 680 – São Pedro, na cidade de Boa Vista / RR, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.685.236/0001-60, neste ato representado por seu Diretor Superintendente, Sr. **Emerson Carlos Baú**, brasileiro, portador do RG n.º 1.937.058 SSP/PA e CPF n .º 402.969.112-91, residente nesta urbe, e por Diretor de Administração e Finanças, o Sr. **Almir Morais Sá**, brasileiro, casado, Advogado, portador da CI n.º 8-B OAB/RR e do CPF n.º 183.551.029-91, residente nesta urbe, ambos com endereço profissional no endereço supra indicado, doravante denominado **CONVENENTE**, resolvem celebrar o presente **CONVÊNIO** com a finalidade de apoiar financeiramente o **CONVENENTE**, para na Realização da **7º Feira de Agronegócios do município de Caroebe**, conforme os autos do Processo de **N° 001/2024**, em consonância ao Plano de Trabalho e Projeto aprovados pela Prefeitura Municipal de Caroebe. O presente instrumento tem fundamentos na lei n.º 14.133/2021 e PCA-01/2024-Caroebe-RR, mediante as condições expressas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:
O presente Convênio tem por objeto, o repasse de recursos financeiros para apoiar financeiramente a **CONVENENTE,** para na Realização da **7ª FEIRA DE AGRONEGÓCIOS DO MUNICÍPIO DE CAROEBE,** que acontecerá nos dias 14 a 16 de novembro do corrente ano, no município de Caroebe-RR, no Parque de Exposição, Bairro Bela Vista, Caroebe-RR, CEP: 69.378-000, conforme Plano de Trabalho e Projeto aprovados em anexo;

Para o alcance do objeto pactuado, os partícipes obrigam-se a cumprir o Plano de Trabalho especialmente elaborado e aprovado, do qual consta o detalhamento dos objetivos, metas e etapas de execução, que passam a ser parte integrante deste instrumento de Convênio.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS:
Para a execução do objeto deste convênio, o valor a ser repassado pela **CONCEDENTE** será de **R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**, correndo as despesas à conta do Programa de Trabalho: 20.605.5000.2090.0000, Elemento de Despesa: 33.90.39.00, Fonte de Recursos: Recurso próprio; e **R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)** pelo **CONVENENTE**, perfazendo R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) para execução do evento;

A movimentação dos recursos repassados ao **CONVENENTE** deverão ocorrer na conta bancária: Conta Corrente n° 9050-6, Agência n° 3783-4-Banco do Brasil

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRAPARTIDA:
A contrapartida financeira do **CONVENENTE** será de **R$ 200.000,00 (duzentos mil reais);**
A contrapartida será da seguinte forma:

A logomarca da Prefeitura será aplicada como parceira em todo e qualquer enxoval de mídias em rádio, TV e Redes Sociais;

Prefeito ou autoridade que represente a Prefeitura Municipal de Caroebe-PMC poderá participar de painéis da programação.

O **CONVENENTE** deverá comprovar a aplicação da contrapartida (em bens e serviços economicamente mensuráveis ou financeiros) nas atividades previstas no plano de trabalho;

A comprovação da aplicação, nos termos do item 3.3, terá por base a apresentação de comprovantes de despesas realizadas, e a declaração do **CONVENENTE**, no caso de utilização de bens próprios, acompanhada de documento comprobatório da propriedade.

CLÁUSULA QUARTA - DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS
Os recursos financeiros serão liberados de acordo com o cronograma de desembolso constante na cláusula nona do termo de convênio a crédito de conta específica aberta no Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal ou em outra instituição financeira oficial, inclusive a de caráter regional.

CLÁUSULA QUINTA- DAS OBRIGAÇÕES DA CONCEDENTE

São obrigações da **CONCEDENTE**:

Repassar ao **CONVENENTE** os recursos do objeto deste Convênio no ato de sua assinatura, em conformidade com o cronograma de desembolso estabelecido no Plano de Trabalho aprovado;

Acompanhar e fiscalizar, as atividades físico e financeiro, por meio de um representante, especificamente designado (fiscal), especialmente a utilização dos recursos transferidos para consecução do objeto do convênio;

Analisar os relatórios de execução e a prestação de contas dos recursos aplicados na consecução do objeto deste termo de convênio, devendo comunicar ao **CONVENENTE** qualquer irregularidade decorrente do uso dos recursos e outras pendências de ordem técnica, e emitir pareceres sobre o relatório final;

Prorrogar "de ofício" a vigência do Convênio, quando houver atraso na liberação dos recursos, limitada à prorrogação ao exato período do atraso verificado.

CLÁUSULA SEXTA-DAS OBRIGAÇÕES DO CONVENENTE

São obrigações do **CONVENENTE**:

Utilizar os recursos oriundos deste Convênio na forma pactuada;

Apresentar à **CONCEDENTE** prestação de contas dos recursos recebidos, que será constituída de Relatório de Cumprimento do Objeto, acompanhada de:

Plano de Trabalho;

Cópia do Termo de Convênio;

IlI. Relatório de Execução Físico-Financeiro;

Demonstrativo da Execução da Receita e da Despesa, evidenciando os recursos recebidos em transferências, os rendimentos auferidos da aplicação dos recursos no mercado financeiro, quando for o caso e os saldos;

Relação de Pagamentos;

Extrato da conta bancária específica do período do recebimento da primeira parcela até o último pagamento e, se for o caso, a conciliação bancária;

Comprovante de recolhimento do saldo de recursos, à conta indicada pela **CONCEDENTE;**

Notas Fiscais e Recibos, devidamente identificados com referência ao título e número do convênio.

Os valores que não forem utilizados deverão ser depositados na conta bancária da **CONCEDENTE**, abaixo informada, em até 02 (dois) dias úteis após a aprovação da prestação de contas:

Banco: Banco do Brasil.
Agência n° 2617-4
Conta Corrente n° 60.248-5.

Restituir o valor recebido acrescido de juros legais e correção monetária, segundo o índice oficial, a partir da data do recebimento, quando:

Não for apresentada no prazo exigido, a prestação de contas parcial ou final;

Quando não for executado o objeto da avença;

Os recursos forem utilizados em finalidade de uso particular do **CONVENENTE**, ou não estabelecidos no Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
O **CONVENENTE** obriga-se a apresentar a prestação de contas à **CONCEDENTE**, nos termos da Lei de Licitações e Contratos Administrativos -LLCA (lei 14.133/21).

O **CONVENENTE** deverá realizar a prestação de contas conforme cronograma apresentado e aprovado no plano de trabalho, podendo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias através de pedido formal do **CONVENENTE**, de forma justificada e aceita pela **CONCEDENTE**.

PARÁGRAFO ÚNICO: A inadimplência ou falta de exação na prestação de contas, enseja na inabilidade do **CONVENENTE**, até sua regularização, de firmar novos convênios ou participar de licitações juntos à **CONCEDENTE**, bem como na obrigatoriedade de devolução dos recursos transferidos, atualizados monetariamente, desde a data do recebimento, acrescidos de juros legais.

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA
Quando a **CONCEDENTE** der causa ao atraso na liberação dos recursos, a vigência deste convênio será prorrogada, de ofício, pelo exato período do atraso verificado, devendo o **CONVENENTE**, caso o atraso tenha comprometido a realização de metas ou ações estabelecidas no cronograma de execução, propor a reformulação do Plano de Trabalho que deverá ser aprovado pela **CONCEDENTE**.

A vigência deste instrumento poderá ser prorrogada mediante Termo Aditivo, por solicitação do **CONVENENTE**, fundamentada por razões concretas que a justifique, formulada no mínimo, 10 dias antes do término da vigência prevista para execução de seu objeto, desde que aceita pela **CONCEDENTE**.

O prazo de vigência do presente instrumento será até 30 de dezembro de 2024.

A execução do presente instrumento será conforme Plano de Trabalho aprovado.

CLÁUSULA NONA - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
O valor do repasse a ser desembolsado pela **CONCEDENTE** será de **R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**, sendo na forma de parcela única, após assinaturas do Termo de Convênio.

CLÁUSULA DÉCIMA - FISCALIZAÇÃO

A **CONCEDENTE** possui prerrogativa, exercida pelos órgãos componentes de sua organização interna, de conservar a autoridade normativa e exercer a mais ampla e irrestrita fiscalização dos serviços que serão exercidos por seu representante, neste ato denominado FISCAL, devidamente credenciado, ao qual competirá dirimir quaisquer dúvidas que surgirem quanto a execução dos serviços;

Findando-se a execução do objeto do convênio, o fiscal designado, emitirá relatório conclusivo de execução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO
Este convênio poderá ser denunciado por quaisquer dos participes, mediante notificação escrita, e rescindindo de pleno direto, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, por descumprimento das normas estabelecidas na legislação vigente, por inadimplemento de quaisquer de suas cláusulas ou condições ou pela superveniência de norma legal ou de fato que torne inexecutável, sem quaisquer ônus advindos dessa medida, imputando aos partícipes as responsabilidades das obrigações decorrentes do prazo em que tenha vigido, auferindo as vantagens do tempo em que participaram voluntariamente da avença.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO
A **CONCEDENTE** providenciará a publicação deste convênio, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo de até 20 dias a contar de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO
Elege-se o foro da Comarca de São Luiz / RR, para dirimir eventuais conflitos oriundos da celebração do presente convênio, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.
E por estarem justos e de acordo com as cláusulas deste convênio, as partes assinam o presente, na presença das testemunhas abaixo.

Caroebe/RR, 19 de junho de 2024.

Pela Concedente:

OSMAR SERRA BONFIM FILHO
Prefeito Municipal de Caroebe/PMC

Pelo Convenente:

EMERSON CARLOS BAÚ
Diretor Superintendente

ALMIR MORAIS SÁ
Diretor Administrativo e Financeiro

Testemunha
1. CPF

Testemunha
2. CPF

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:793055EE

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

GABINETE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2023 – SEMSA

PROCESSO: Nº 338/2022
CARTA CONVITE: Nº 023/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **CNPJ Nº:** 11.290.944/0001-67

CONTRATADA: SILVANA B. BRAGA **CNPJ Nº:** 07.716.859/0001-40

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo por mais 04 (quatro) meses, a contar do dia 15/06/2024, respeitando o limite de 60 (sessenta) meses, na forma da lei 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: Dia 11 de junho de 2024.

Publicado por:
Luis Paulo de Oliveira
Código Identificador:0924321E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL 003/SEMAS/2024 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

DIVULGA A RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PISCÓLOGO (A) E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CREAS – CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR.

CARGO DE PSICÓLOGO (NÍVEL SUPERIOR)

Nº	NOME COMPLETO
01	LUCAS FRADE PINTO CUNHA
02	DIELLE ALMEIDA SILVA

São João da Baliza-RR, 20 de junho de 2024.

LUCIANO MEDEIROS NORONHA
Presidente da Comissão Examinadora do Processo Seletivo

Publicado por:
Keliany Souza Terço
Código Identificador:01069C61

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2024

A Prefeitura De São João Da Baliza informa a quem for interessado o resultado do Pregão Presencial nº 009/2024, oriundo do Processo Administrativo125/2024, que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE MATERIAS ESPORTIVOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS, vencedor: MONTREAL ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ 45.270.804/0001-49, que apresentou a melhor proposta global no valor R$ 59.100,00 (cinquenta e nove mil e cem reais). conforme os autos do processo e fundamentado na Lei Federal 14.133/21.

São João da Baliza 21 de junho de 2024

DAVI ALEXANDRE FERREIRA DOS REIS
Pregoeiro

Publicado por:
Davi Alexandre Ferreira Dos Reis
Código Identificador:66E225EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2024

A Prefeitura De São João Da Baliza informa a quem for interessado o resultado do Pregão Presencial nº 011/2024, oriundo do Processo Administrativo135/2024, que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA, vencedor: ERA COMERCIO E SERVIÇO LTDA inscrita no CNPJ 44.724.846/0001-40, que apresentou a melhor proposta no lote nº01 valor R$ 50.935,00 (cinquenta mil, novecentos e trinta e cinco reais) e no lote nº02 no valor R$ 27.805,00(vinte sete mil oitocentos e cinco reais). conforme os autos do processo e fundamentado na Lei Federal 14.133/21.

São João da Baliza 21 de junho de 2024

DAVI ALEXANDRE FERREIRA DOS REIS
Pregoeiro

Publicado por:
Davi Alexandre Ferreira Dos Reis
Código Identificador:686B9FA5

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 005/2023/CPL/PMC
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 075/2023- SINFRA/PMC

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ/RR, por intermédio do Comissão Permanente de Licitação- CPL/PMC, faz saber que na Licitação Modalidade CONCORRÊNCIA Nº 005/2023-CPL/PMC, oriundo do Processo Administrativo N.º 075/2023-SINFRA/PMC, cujo objeto é a é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL CTA-166, MUNICIPIO DE CANTÁ, CONVÊNIO Nº924172/2021-MD/PROGRAMA CALHA NORTE**, para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de CANTÁ/RR, teve como vencedora a empresa: **RPR ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 34.802.090/0001-56**, a qual apresentou proposta no valor global de R$ 4.985.875,81 (quatro milhões, novecentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e setenta e cinco reais e oitenta e um centavos).

Cantá - RR, 21 de junho de 2024.

BRUNNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMC
Decreto nº 275/2023

Publicado por:
Jamilly Dos Santos Silva
Código Identificador:EAF6A512

GABINETE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 005/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2023 – SINFRA/PMC

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ/RR, torna público aos interessados a **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**, conforme disposto no artigo nº 43, VI, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, da CONCORRÊNCIA Nº 005/2023/CPL, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2023-SINFRA/PMC, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS, VICINAL CTA-166, MUNICÍPIO DE CANTÁ/RR, CONVÊNIO Nº 924172/2021-MD/PROGRAMA CALHA NORTE,** em favor da empresa: **RPR ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº.34.802.090/0001-56**, com o valor total de **R$ 4.985.875,81** (quatro milhões, novecentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e setenta e cinco reais e oitenta e um centavos), sendo este o menor valor apresentado no certame.

Canta – RR, 19 de junho de 2024.

ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:20B91DC1

GABINETE
DECRETO Nº 094, DE 21 DE JUNHO DE 2024

NOMEIA SERVIDOR DO CARGO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ,** Estado de Roraima, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR, a Servidora **VANESSA NAYANNE LIMA PEREIRA**, CPF nº 003.934.622-69, Cargo em Comissão de **Assessora Especial II**, junto ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de junho de 2024, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 21 de junho de 2024

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:41778A86

